

Alteração ao Aviso Nº ACORES-12-2023-02

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-12-2023-02, de 01 de fevereiro, relativo ao Objetivo Específico 6.2.1 – “Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água”, procede-se às seguintes alterações:

No Ponto 2. Beneficiários

Onde consta:

- a) Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores.

Passa a constar:

- a) Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores;
- b) Empresas Municipais.

No Ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do financiamento

Onde consta: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 2.400.000€ (dois milhões e quatrocentos mil euros).

Passa a constar: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 4.200.000€ (quatro milhões e duzentos mil euros).

No ponto 7. Modalidade e procedimento para apresentação de candidaturas

Onde consta: Ao abrigo do presente AAC, a apresentação de candidaturas decorrerá em contínuo desde 01 de fevereiro de 2023 até 03 de março de 2023.

Passa a constar: Ao abrigo do presente AAC, a apresentação de candidaturas decorrerá em contínuo desde 01 de fevereiro de 2023 até 10 de março de 2023.

Angra do Heroísmo, 02 de março de 2023

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Nuno Melo Alves